

**33ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA**  
**RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2014**

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no domínio da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano e do orçamento da atividade estatística das autoridades estatísticas, bem como o respetivo relatório de execução.

Considerando que o Relatório do Conselho Superior de Estatística e os Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2014 refletem as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional definidas pelo Conselho Superior de Estatística e as linhas de orientação e os compromissos aprovados a nível europeu, e respeitam os referenciais de qualidade estabelecidos no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

**A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 27 de maio de 2015, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 27ª Deliberação do CSE, decide recomendar ao plenário do Conselho:**

1. **A aprovação** do Relatório de Atividades do Conselho de 2014;
2. **A emissão de parecer favorável** quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2014;
3. **A aprovação** da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2014;
4. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

**Tal como previsto no Plano de Atividades para 2014, o Conselho** continuou a centrar a sua atividade na consolidação de orientações consideradas essenciais para a modernização, desenvolvimento e consolidação do Sistema e a promover reflexões para identificação de ações prioritárias a desenvolver pelas suas estruturas.

No âmbito da coordenação global do SEN destaque para a aprovação da Tipologia de Áreas Urbanas e da Classificação Portuguesa das Administrações Públicas, as quais para além da aplicação obrigatória no âmbito do SEN passarão a ser utilizadas no âmbito da Administração Pública. A

## Conselho Superior de Estatística

Classificação Portuguesa das Administrações Públicas substituirá a atual Classificação utilizada no âmbito das Administrações Públicas.

O Conselho emitiu recomendações, de carácter global, às Autoridades Estatísticas sobre a importância de aprofundar a cooperação interinstitucional, e recomendações específicas sobre i) a divulgação de informação estatística relativa ao sector das empresas não financeiras; ii) a intensificação da utilização de informação administrativa para fins estatísticos, nos seguintes domínios – saúde, mobilidade territorial e indicadores para monitorização de políticas públicas; iii) a qualidade da informação estatística na dimensão “pontualidade”.

No âmbito das suas Secções sectoriais promoveu a partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos através da apreciação de metodologias e projetos apresentados por produtores de estatísticas oficiais e estudos e trabalhos apresentados por utilizadores da informação estatística.

**A Secção destaca também os resultados relevantes alcançados pelas Autoridades Estatísticas em 2014**, que prosseguiram o esforço de modernização e aumento da eficiência do Sistema Estatístico que possibilitou concretizar os principais projetos previstos nos respetivos planos de atividade.

Destacam-se os seguintes domínios, os quais concretizam objetivos definidos pelo Conselho nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017:

- A produção estatística de qualidade nas suas várias dimensões, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos e à melhoria da acessibilidade;
- A adoção sistemática de medidas de rigor e racionalização ao nível das despesas de funcionamento e dos custos da atividade estatística;
- A melhoria da eficiência nos processos de recolha da informação, nomeadamente através do incremento do aproveitamento de dados administrativos e da intensificação da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos, que permitiram também a redução da carga sobre os respondentes;
- O desenvolvimento de novas ações no domínio da produção, da difusão e da literacia estatística;
- As profundas alterações que se verificaram nalgumas estatísticas decorrente da adoção dos novos padrões internacionais no domínio das contas nacionais (Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia – SEC2010) e da balança de pagamentos e posição de investimento internacional (6ª edição do Manual da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional do FMI – BPM6).

**Estes domínios, que têm registado progressos assinaláveis nos últimos anos, deverão continuar a constituir prioridades do Sistema Estatístico Nacional.**

## Conselho Superior de Estatística

**Em especial, a Secção recomenda** que, em linha com as orientações definidas ao nível nacional e europeu, deverá ser dada prioridade a iniciativas destinadas à utilização mais intensiva e eficiente da informação já existente e à intensificação do maior aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos, minimizando-se, assim, os custos da produção estatística e a carga sobre os respondentes, nomeadamente os cidadãos e as empresas.

Lisboa, 27 de maio de 2015

O Vice-Presidente da Secção, Augusto Elavai

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento